PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE: O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À FISIOTERAPEUTA, LUANNA HOLSBACH PINHEIRO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida o **Título de Honra ao Mérito Rio Branco,** nos termos do decreto legislativo nº 250/2023, à Fisioterapeuta, Luanna Holsbach Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 21 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Honra ao Mérito Rio Branco à fisioterapeuta Luanna Holsbach Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista, pela dedicação, competência e contribuição à saúde pública e à valorização da Fisioterapia roraimense.

Luanna Holsbach Pinheiro, brasileira, nascida em 06 de abril de 1995, graduou-se em Fisioterapia pela Faculdade Cathedral, em 2018. Desde o início de sua trajetória profissional, destacou-se pela seriedade, comprometimento e cuidado humanizado no atendimento a seus pacientes, tornando-se uma profissional reconhecida por sua ética e sensibilidade na prática fisioterapêutica.

Ao longo de sua carreira, Luanna construiu uma sólida experiência em diferentes áreas da Fisioterapia. Iniciou sua atuação ainda em 2017, na Estética VM, consolidando seus primeiros passos na profissão. Em seguida, exerceu atividades na Clínica Multivida e em atendimentos estéticos domiciliares, entre 2018 e 2019, atuando com ênfase em estética corporal e facial, áreas nas quais demonstrou grande habilidade técnica e dedicação à autoestima e bem-estar de seus pacientes.

No setor público, sua contribuição tornou-se ainda mais expressiva. Atuou na Secretaria Municipal de Saúde de Iracema (SEMSA), na UBS Ana Hipólito dos Santos, entre 2019 e 2020, levando atendimento fisioterapêutico de qualidade à população local. Posteriormente, integrou a equipe do Hospital Geral de Roraima, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), onde desempenhou papel essencial durante o período crítico da pandemia de COVID-19, atuando na linha de frente do enfrentamento à doença e contribuindo de maneira decisiva para a recuperação de inúmeros pacientes.

Atualmente, exerce suas funções no Pronto Atendimento Cosme e Silva, em Boa Vista, desde 2022, continuando a prestar relevantes serviços à comunidade, com profissionalismo, empatia e compromisso social.

Além de sua experiência prática, Luanna buscou constante aprimoramento técnico e científico. Possui formação em Acupuntura Estética, Microagulhamento, Carboxiterapia, Peeling de Diamante, Ventosaterapia e Método Pilates, além de ser pós-graduada em Saúde e Estética pela

Bio Cursos, demonstrando dedicação permanente à qualificação profissional e à oferta de um atendimento cada vez mais moderno e humanizado.

A trajetória da fisioterapeuta Luanna Holsbach Pinheiro reflete o esforço de uma profissional comprometida com o desenvolvimento da saúde, o cuidado integral ao paciente e a valorização da Fisioterapia em Roraima. Sua atuação, marcada pela ética, sensibilidade e espírito de serviço, inspira colegas e contribui para o fortalecimento da rede de atenção fisioterapêutica no estado.

Diante de tão relevantes serviços prestados à população e à saúde pública, especialmente na cidade de Boa Vista, é justa e merecida a concessão do Título de Honra ao Mérito Rio Branco à fisioterapeuta Luanna Holsbach Pinheiro, como forma de reconhecimento e gratidão por sua dedicação exemplar à profissão e ao bem-estar da comunidade roraimense.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 21 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR